



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **51.619**, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 20, da quadra 34, sito à rua 19, no SETOR CENTRAL, nesta Capital, com a área total de 476,00m², medindo 14,00m de frente pela rua 19; 14,00m de fundo com o lote 29; 34,00m pelo lado direito com o lote 22; e, 34,00m pelo lado esquerdo com o lote 18-25-27; bem como parte da casa residencial nele edificada, contendo: alpendre, sala de visita, 03 quartos, 02 copas, cozinha e despensa e dependencia de 05 comodors. **PROPRIETARIO: GERALDO BRASIL**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital. **TITULO AQUISITIVO**: transcrito sob nº 11.861 desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-51.619-Goiânia, 24 de fevereiro de 2003. Por Carta de Adjudicação extraída dos autos de nº 200202156669, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de GERALDO BRASIL, passada nesta capital em 26.12.2002, devidamente assinado por ordem da Dra. Maria Luiza Povia Cruz, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca de Goiânia-Go, que o imóvel acima descrito e caracterizado foi adjudicado à Sra. **ISABEL MARIA ALVES BRASIL**, brasileira, viúva, artista plastica, CI RG nº 16551-GO, CPF nº 190.414.541-87, residente e domiciliada nesta capital; avaliado em R\$157.906,16. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do Imposto "causa mortis". Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-51.619-Goiânia, 27 de julho de 2010. Certifico, conforme requerimento datado de 23.07.2010, revestido de todas as formalidades legais, e em anexo CI e CPF(fotocópias), protocolado sob nº 168.391 em 26.07.2010, que foi requerida a presente para constar que o nome correto da proprietaria constante do R-1-51.619 é: **IZABEL MARIA ALVES BRASIL**, e não como ficou constando; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Emolumento.....R\$ 25,81
Tx. Judiciária.....R\$ 11,07
ISSQN.....R\$ 1,16
Total.....R\$ 38,04

Willian José Cardoso
Escrevente Substituto

Selo Eletrônico: 01941508101349106400991
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

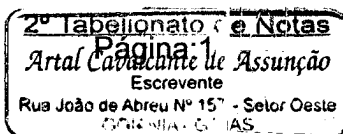


CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021508191343084901124 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *461274 *0024*

Goiânia, 01 de setembro de 2015.



Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente